

Despacho N.º 04/P/2020

Considerando:

- que a terça-feira de Carnaval não consta na lista de feriados obrigatórios estipulados por lei;
- o facto de a comemoração dos festejos de Carnaval estar enraizado nos hábitos da população portuguesa, tendo, inclusivamente, ganho assinalável expressão económica em várias localidades.

Determino conceder tolerância de ponto, no dia 25 de fevereiro de 2020, aos trabalhadores da autarquia.

Devem, no entanto, ser assegurados os serviços essenciais ou inadiáveis de acordo com o estabelecido pelas respetivas chefias.

Azambuja, 14 fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa